

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 186/2025 - Afastamento do País, de 12/3/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.830701/2024-01

Expediente: 0326069/25-9

Ementa: Trata-se da 17ª Reunião da Conferência das Partes da Convenção da Basileia, 12ª Reunião da Conferência das Partes da Convenção de Roterdã e 12ª Reunião da Conferência das Partes da Convenção de Estocolmo, a serem realizadas no período de 28 de abril a 9 de maio de 2025, em Genebra, Suíça. O Brasil é signatário das Convenções de Basileia, Roterdã e Estocolmo (BRS), inseridas no ordenamento jurídico brasileiro, desde o ano de 2005. As três Convenções tratam da gestão ambientalmente adequada de químicos utilizados em diversos setores da economia e estão interligadas para a adoção de políticas nacionais voltadas à proteção do meio ambiente e da saúde humana, através da gestão de resíduos químicos, do controle no comércio internacional de químicos e da eliminação do uso de Poluentes Orgânicos Persistentes. Por essa correlação, as Conferências das Partes (COPs) das Convenções BRS acontecem simultaneamente, a cada dois anos. Neste ano de 2025, serão realizadas a COP-17 da Convenção de Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, a COP-12 da Convenção de Roterdã sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado Aplicado a Certos Agrotóxicos e Substâncias Químicas Perigosas Objeto do Comércio Internacional e a COP-12 da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes. A Anvisa enviará quatro servidores, e arcará com os ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento), conforme **FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA MISSÃO(3418464).**

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: AINTE/GGTOX/GGCOS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reuniões das Convenções de Basileia, Roterdã e Estocolmo (BRS)

Local: Genebra, Suíça

Período: 27 de abril a 9 de maio de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Augusto Bencke Geyer

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: AINTE

Matrícula SIAPE: 1494361

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 30.800,00

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 1.260,00

Plano Interno (PI): VIAGAINTE

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

Representante 2:

Nome: Cássia de Fátima Rangel Fernandes

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente-Geral (CGE II)

Área de lotação: GGTOX

Matrícula SIAPE: 1242772

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 30.800,00
Passagens: R\$ 13.000,00
Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 1.260,00
Plano Interno (PI): VIAGGGTOX
Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

Representante 3:

Nome: Gunther Carvalho Blank
Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária
Área de lotação: GGCOS
Matrícula SIAPE: 1568116
Estimativa de custo da participação desse servidor:
(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 30.800,00
Passagens: R\$ 13.000,00
Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 1.260,00
Plano Interno (PI): VIAGGGCOS
Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

Representante 4:

Nome: Peter Rembischevski
Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária
Área de lotação: GGTOX
Matrícula SIAPE: 2321700
Estimativa de custo da participação desse servidor:
(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 30.800,00
Passagens: R\$ 13.000,00
Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 1.260,00
Plano Interno (PI): VIAGGGTOX
Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR

VOTO

RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** os afastamentos do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 18/03/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3487194** e o código CRC **CFA4F57C**.

Referência: Processo nº
25351.830701/2024-01

SEI nº 3487194